



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 8/2023-0003**  
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 8/2023 - 0003, fundamentada no caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, adjudicando em favor do **COMPANHIA DE ÁGUA DE ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN/RN**, inscrita no CNPJ nº 08.334.385/0001-35, no valor estimado de R\$ 28.852,78 (vinte oito mil, oitocentos e cinquenta e dois reais, e setenta e oito centavos), referente a **Contratação da Empresa CAERN – Companhia de Água de Esgotos do Rio Grande do Norte**, sediada na Av. Senador Salgado Filho, 1555, Tirol, Natal – RN, CEP: 59.015-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08.334.385/0001-35, especializada na prestação de serviços continuados de fornecimento de água e coleta de esgotos, para atender as necessidades das instalações da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES, como também do CRAS, CREAS e Conselho Tutelar, conforme especificações e quantitativos constantes na solicitação de despesa e neste termo de referência.

**RATIFICO**, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 03 de Fevereiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
Prefeita Municipal